

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 154676

Nº Processo: 23408000557201809. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 05095582000150. Contratado : INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR de documentos, para atender as necessidades dos Campi Palmas e Coronel Vivida/IFPR, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2022. Valor Total: R\$271.056,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800107 Fonte: 8100000000 - 2018NE800108. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 154676-26432-2018NE800008

CAMPUS PARANAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 158398

Nº Processo: 23405000244201872. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 05095582000150. Contratado : INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR de documentos, para atender a demanda do Campus Paranavai/IFPR, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2022. Valor Total: R\$191.136,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800043. Data de Assinatura: 04/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158398-26432-2018NE800008

CAMPUS UMUARAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158402

Nº Processo: 23404000260201875. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 05095582000150. Contratado : INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR de documentos, para atender a demanda dos Campi Umuarama e Goioerê do IFPR, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2022. Valor Total: R\$215.136,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800055 Fonte: 8100000000 - 2018NE800056. Data de Assinatura: 04/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158402-26432-2018NE800009

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 154671

Nº Processo: 23412000147201891. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 05095582000150. Contratado : INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR de documentos, para atender as necessidades do Campus Assis Chateaubriand/IFPR, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2022. Valor Total: R\$201.312,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800044. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 154671-26432-2018NE800001

CAMPUS CASCAVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 154673

Nº Processo: 23398000409201842. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 05095582000150. Contratado : INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR de documentos, para atender as necessidades dos Campi Cascavel e Quedas do Iguauçu/IFPR, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 05/04/2018 a 05/04/2022. Valor Total: R\$215.416,32. Fonte: 8100000000 - 2018NE800061 Fonte: 8100000000 - 2018NE800062. Data de Assinatura: 05/04/2018.

(SICON - 05/04/2018) 154673-26432-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBÚCO

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 158464

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 23295001989201411. PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado : SERVICOS AUXILIARES LTDA - .Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2014 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/04/2018 a 01/04/2019. Valor Total: R\$1.033.118,32. Fonte: 8100000000 - 2018NE800037. Data de Assinatura: 28/03/2018.

(SICON - 05/04/2018) 158464-26418-2018NE800037

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 7 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora Geral do Pronatec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições do Processo de Seleção Simplificado de colaboradores que atuarão como bolsistas na função de APOIO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO, nos cursos vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), modalidade FIC EJA, no âmbito da Bolsa-Formação, observadas as disposições estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Resolução FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e na Resolução nº 14/2013-CONSUP, de 18 de junho de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo simplificado será regido por este edital, consistirá em análise curricular e será operacionalizado pela Coordenação Geral do Pronatec/IFPI, através de processo on-line de inscrição no endereço eletrônico: www.sispronatec.ifpi.edu.br/selecao.

1.2 Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as atribuições estabelecidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012, alterada pela Resolução CD-FNDE nº 06/2013.

1.3 Os candidatos selecionados e convocados só poderão atuar como Apoio Administrativo e Acadêmico na Bolsa-Formação do Pronatec, no limite máximo de 20 horas semanais, conforme inciso III, art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS

2.1.1 Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;

2.1.2 Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;

2.1.3 Auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC; Participar dos encontros de coordenação;

2.1.4 Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria, determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;

2.1.5 Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e

2.1.6 Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Candidatos com formação em nível médio ou superior.

b) Possuir disponibilidade de horário no turno escolhido, no ato da inscrição, de segunda a sexta - feira, para trabalhar no PRONATEC/IFPI, de acordo com o disposto neste edital.

b.1) Para servidores públicos ativos, a disponibilidade deverá ser comprovada por declaração assinada pela Chefia imediata onde desempenha as atribuições do cargo.

c) O horário de atuação será definido pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC/IFPI. Na impossibilidade de cumprir o horário, o candidato será dispensado, convocando-se o próximo classificado, sem prejuízos às atividades do programa.

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
APOIO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO	Obrigatório: apresentação de Diploma do Ensino Médio ou de Nível Superior
01 - Ser servidor ativo da escola (Unidade Remota) para a qual está concorrendo	1,0 (um) ponto.
02 - Experiência em atividades de gestão escolar	Direção 3,0 (três) pontos para cada ano completo (Máximo de 3 anos = 9 pontos) Coordenação 2,0 (dois) pontos para cada ano completo (Máximo de 3 anos = 6 pontos) Supervisão ou Orientação 1,0 (um ponto para cada ano completo) (Máximo de 3 anos = 3 pontos)
03 - Curso de capacitação na área de Pedagogia, realizado há no máximo 08 anos (2010/2017), assinada pelo responsável da Instituição.	0,5 (meio ponto) para cada curso. (Máximo de 8 cursos = 4,0 pontos)
04 - Experiência de atuação no PRONATEC como colaborador, comprovada com declaração assinada pela Coordenação do Pronatec.	Apoio 0,5 (meio) ponto para cada ano completo (Máximo de 3 anos = 1,5 ponto) Supervisor ou Orientador 1,0 (um) ponto para cada ano completo (Máximo de 3 anos = 3,0 pontos) Coordenador Adjunto 2,0 pontos para cada ano completo (Máximo de 3 anos = 6,0 pontos)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste edital serão gratuitas e realizadas no período estabelecido no cronograma, através do site <http://pronatec.ifpi.edu.br/selecao/>, obedecendo aos critérios abaixo:

4.2. As vagas disponíveis para inscrição estão descritas no Anexo I.

4.3. Obedecendo ao disposto na Resolução CD-FNDE nº 04/2012, Art. 14, §4º "as atribuições e a carga horária dos bolsistas não poderão conflitar com suas atividades e a sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição" conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4.4. No sistema de inscrição online, o candidato deverá registrar, individualmente, cada item a ser pontuado.

4.5. Será divulgado Pontuação Preliminar de todos os candidatos, gerada automaticamente pelo sistema de seleção, com base nas informações prestadas no ato da inscrição. Os cinco primeiros classificados, estarão, automaticamente, convocados a realizarem a entrega dos documentos comprobatórios, na Coordenação Adjunta do PRONATEC/IFPI, Campus Teresina Central, obedecendo o cronograma deste edital.

4.5.1. Caso os primeiros convocados não comprovem a pontuação autodeclarada, os candidatos excedentes poderão ser convocados para entrega a documentação, obedecendo a ordem de classificação da pontuação preliminar.

4.6. Na convocação, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar:

Anexo II - Currículo com os originais e cópias dos documentos citados: Diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações relacionados na sua inscrição, RG, CPF, comprovante de residência;

Anexos III e IV deste edital, devidamente assinados.

4.7. Após a análise da documentação entregue, será divulgado o Resultado Preliminar.

4.8. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPROVAR A PONTUAÇÃO AUTODECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE, SOB PENA DE NÃO HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO.

4.9. Será eliminado deste processo seletivo, sem prejuízo das sanções previstas, o candidato que, em qualquer tempo:

4.9.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental

4.9.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico

4.9.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

4.9.4. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês aos servidores envolvidos no processo seletivo, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos da Coordenação Geral do Pronatec/IFPI.

5. CRONOGRAMA

ETAPA/EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições on-line	22/01/2018 a 24/01/2018
Pontuação Preliminar	25/01/2018
Entrega dos documentos comprobatórios	26/01/2018
Análise Documentação e Resultado Preliminar	30/01/2018
Recursos	31/01/2018
Análise de Recursos, Resultado Final	01/02/2018

6. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

6.2 A classificação será realizada em fase única através da análise de currículo, conforme a pontuação discriminada neste edital, apenas para os candidatos homologados.

6.3 A classificação desta seleção obedecerá à ordem decrescente do total de pontos comprovados.

6.4 Para efeitos de preenchimento das vagas ofertadas e/ou que surgirem será utilizada a lista de classificação em ordem decrescente dos inscritos e homologados.

6.5 Para desempenho das funções descritas neste edital, o candidato deverá ter comprovada atuação compatível com a função a ser desempenhada.

6.6 A classificação se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

6.7 Para efeitos de classificação, serão utilizados os critérios dispostos nas tabelas abaixo: